



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 03 de dezembro, às 13h30, por vídeo conferencia pelo Google Meet.

1 No dia cinco de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se pela  
2 plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Giulianie Aparecida  
3 Machado, Fatima Aparecida Aires de Oliveira, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Ana  
4 Maria Pelucio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Luciana Aparecida Silva,  
5 Eliane Cruz, Admilson Pedroso de Lima, Eugênia Christina B. F. Silva, Michelle Carvalho Rocha,  
6 Vânia Cristina Barros de Miranda, Vivian Fontes, Luciana Ferreira, Jéssika Castro, Fernanda  
7 Cristina da Silva, Andrea Lauermann e Miriam Cavalheiro da Silva. E os ouvintes: Meire de Brito  
8 Ferraz, Amanda dos Reis Velloso Francisco, Rayane Maria Rocha da Silva Sampaio, Leila  
9 Aparecida Pisani Rocha, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Leila de Abreu Diogo, Marta Angélica  
10 Soares Barbosa, Leila, Willian Cesar dos Santos Bedaque e Leiliane Cristina Cursino Ribeiro. **1.**  
11 **Aprovação de ata anterior:** realizada leitura da ata da Reunião Extraordinária ocorrida em  
12 27/11/2020, aberta aprovação via chat, a ata foi aprovada. **Pauta do dia: 2. Quadro “vacância”**  
13 **de 01 suplente da Representante Proteção Social Especial e 01 suplente de pais/responsáveis:**  
14 Dado recebimento de documento da Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança,  
15 Luciana (presidente) realizou leitura do ofício protocolado na SMAS, com seguinte informação:  
16 em resposta ao ofício 117/2020/CMDCA “registramos nosso atendimento integral as  
17 recomendações feitas pela Promotoria tanto no que se refere ao afastamento do funcionário, assim  
18 como instauração de sindicância [...] para nos representar perante este conselho apresentamos a  
19 Sra. Dulce Helena dos Santos Teberga Gonçalves, com formação em psicologia [...]”. Aberta a  
20 votação, foi unânime o parecer positivo do colegiado pelo acolhimento da indicação da OSC.  
21 Posteriormente, a conselheira Bruna informou que há dúvida quanto à situação da suplência do  
22 representante de pais/responsáveis em que a conselheira Luciana Zaggo, se encontra afastada do  
23 cargo. Vivian (conselheira) orientou que não se trata de quadro de vacância, trata-se de  
24 afastamento e por esta razão não cabe substituição mesmo que temporária. **3. Protocolo de**  
25 **biossegurança apresentado ao MP, quanto ao retorno das aulas presenciais em**  
26 **fevereiro/2021:** Luciana (presidente) abriu o tema, agradecendo a presença das duas  
27 representantes da SME que estavam presentes para falar sobre a retomada, dando assim a palavra  
28 à advogada Bruna Maria Florenzano e Moreno (auxiliar jurídico da SME) e Maria Regina  
29 Guimarães (secretária da educação em exercício). Bruna (SME) iniciou sua fala apresentando um  
30 breve panorama da situação pandêmica e os reflexos na educação e os passos dados pela  
31 Secretaria Municipal de Educação, para adequação da nova realidade imposta pela COVID-19,  
32 bem como, que todo protocolo para retomada segura das aulas, está amparado no que exigem os  
33 órgãos competentes, e que este será submetido a “Consulta pública” nas próximas semanas. Bruna  
34 (SME) disse que os resultados da primeira pesquisa apresentada pelas escolas particulares  
35 constavam divergências no posicionamento de “desejo” pelo retorno das famílias, mas que na  
36 segunda pesquisa realizada o resultado foi mais compatível com o apresentado pela rede pública.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

37 Luciana (presidente CMDCA) apontou que em fala com a Promotoria Pública, já tendo ciência do  
38 referido plano de retomada, colocou que ainda não haviam ficado claros alguns itens: grupos de  
39 risco, fiscalização para segurança, se será feito escola por escola e outras dúvidas. Bruna (SME)  
40 explicou que a próxima fase, para possível retomada, será um plano individualizado para cada  
41 escola e que o mesmo já está sendo elaborado por cada escola municipal. Bruna (CMDCA)  
42 questionou sobre manutenção da Comissão de monitoramento, e se o plano de retomada deveria  
43 ou não ser aprovado pelo MP. Bruna (SME) respondeu que há entendimento da SME que não é  
44 necessária aprovação do MP, e quanto ao trabalho da Comissão, será mantido até quando perdurar  
45 o estado de calamidade pública, visando assim maior participação da sociedade e representações.  
46 Luciana (CMDCA) apontou que no Relatório final do CMDCA sobre a situação das creches que  
47 atuam no município, foi identificada incerteza de que estas organizações estão recebendo amparo  
48 e direcionamento por parte da SME, e ainda quando seria iniciado esse plano individual junto a  
49 estas organizações. Bruna (SME) respondeu que o protocolo de plano retomada, passará por  
50 consulta pública e que as organizações já receberam um “formulário” para preenchimento.  
51 Andreia (CMDCA) apontou dificuldade de uma das crianças atendidas no Instituto Lucas  
52 Amoroso (ILA), em efetivar matrícula em uma das escolas municipais, questionando como estão  
53 sendo realizadas matrículas neste período de pandemia. Regina e Ana Almada, apontaram que não  
54 há orientação por parte da SME para não efetivar matrículas, foi acordado que em outro momento  
55 (privado) será fornecido nome do aluno que busca a referida vaga, para imediata solução do  
56 problema. Dando continuidade Andreia (CMDCA) solicitou esclarecimentos sobre retorno das  
57 aulas das crianças e adolescentes PCD. Ana Almada (CMDCA – representante da SME) colocou  
58 que os alunos com comorbidade, a vontade da família é que ira prevalecer, os de grupo de risco  
59 deverão apresentar laudo médico e realizar atividades remotas, conforme prevê o protocolo;  
60 Aberto aos ouvintes, a Sra. Maria José, diretora da escola ACADI Monteiro Lobato, solicitou  
61 esclarecimentos quanto ao retorno e diretrizes, em especial sobre datas/prazos estabelecidos e  
62 decisão dos responsáveis em permitir a retomada, sendo seus questionamentos respondidos pelas  
63 representantes da SME, e sugestão que a escola acompanhe as informações do Observatório  
64 COVID – Guaratinguetá. Luciana (CMDCA) ainda sugeriu que no caso específico desta escola,  
65 devem também contar com as informações da Diretoria de Ensino.

66 **4. Esclarecimentos sobre retorno das aulas das crianças PCD:** Bruna (CMDCA) esclareceu  
67 que este item de pauta foi discutido junto ao item anterior. **5. Pedido de fala da Diretora Escola**  
68 **ACADI – Diretora Maria José:** Bruna (CMDCA) esclareceu que este item de pauta foi aberta  
69 no item anterior. **6. Consulta Pública sobre edital diagnóstico:** Luciana (presidente) esclareceu  
70 que já existe uma minuta do edital e que já havia feito contato com Ademar da PMG, que ofertou  
71 algumas sugestões importantes para compor o referido edital, sendo uma delas que este seja  
72 aberto a consulta pública, e que a minuta será encaminhada ao colegiado via e-mail para análise e  
73 posterior discussão em reunião extraordinária. **7. Casa dos Conselhos:** Andreia (CMDCA)  
74 solicitou que o CMDCA retome a discussão quanto à acessibilidade na casa, manifestando  
75 preocupação com a morosidade da situação. A sugestão aberta para votação é de que seja oficiado  
76 o MP para retificação do primeiro ofício enviado pelo CMDCA solicitando fiscalização do MP  
77 sobre esse tema. Ainda, Andreia, contou que uma funcionária da prefeitura, havia sido “furtada”  
78 na casa dos conselhos e que como medida optou-se por manter as portas da casa do conselho  
79 trancada e seria providenciada uma campanha. Andreia pontuou que tal medida não se apresenta  
80 coesa com a proposta da casa dos conselhos que deve sempre manter-se de fácil acesso a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

81 população, que compreende que a prefeitura deveria pensar uma alternativa para segurança que  
82 não crie empecilhos para acessibilidade na referida casa. Andreia sugeriu que o CMDCA articule  
83 com o CMAS para mobilizar as mudanças na casa dos conselhos. Luciana abriu votação para  
84 seguintes propostas: a) reiterar ofício ao MP quanto fiscalização de acessibilidade na casa dos  
85 conselhos; b) oficiar o Poder Executivo solicitando informações quanto a atual situação da casa  
86 dos conselhos; c) agendar reunião/conversa com Ademar, visando seu apoio e colaboração para a  
87 resolução das necessidades, antes que a administração da casa dos conselhos seja transferida para  
88 a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Votação realizada via chat, os conselheiros  
89 se manifestaram favoráveis a todas as ações propostas. **8. Parecer jurídico de indeferimento da**  
90 **PMG sobre horário de trabalho do CT:** Luciana (CMDCA) disse que em contato com a PMG  
91 foi informada que a solicitação do CT foi indeferida pelo jurídico da prefeitura, e que seria  
92 encaminhada cópia deste documento de indeferimento ao CMDCA, e que assim que o documento  
93 for entregue ao CMDCA encaminhará a comissão de legislação para conhecimento. Neste  
94 momento a presidente solicitou saída dos ouvintes da reunião, e que permanecessem somente os  
95 conselheiros do CMDCA para sequência de pauta sigilosa. Após saída dos ouvintes serem  
96 confirmadas, foi orientado aos conselheiros que estiverem em local de uso compartilhado que  
97 utilizassem fone de ouvido visando manter sigilo da pauta. **9. Denúncias CT:** Luciana abriu a  
98 pauta, fazendo leitura na íntegra do e-mail recebido de uma munícipe, realizando denúncia de  
99 conduta contra conselheiro tutelar. Vivian esclareceu que, não sabe como esta denunciante  
100 conseguiu seu whatsapp particular e a procurou para tratar deste assunto, Vivian contou que de  
101 imediato acionou a presidente do CMDCA, contando ocorrido, e que, esclareceu a denunciante  
102 que não era esse o meio correto para fazer a denúncia, e orientou que o e-mail fosse encaminhado  
103 ao CMDCA. Aberta votação via chat para acolhimento da denúncia, e encaminhamento a  
104 comissão de ética – sendo as ações aprovadas pelo colegiado. Luciana informou que mais uma  
105 denúncia havia chegado de outro caso envolvendo o CT, fez a leitura dos e-mails recebidos.  
106 Vivian pontuou que o referido e-mail, não apresenta denúncia coerente com informações  
107 possíveis para análise. Aberta votação para acolhimento do e-mail, o voto foi unânime entre o  
108 colegiado, para rejeição do e-mail considerando falta de denúncia clara. Luciana explicou que  
109 neste caso, quando recebeu primeiro e-mail enviado por este cidadão que já não constava a  
110 denúncia clara do ocorrido, orientou através de e-mail que o mesmo deveria formalizar a denúncia  
111 com informações pertinentes para que o caso fosse avaliado pelo CMDCA, mas que em resposta a  
112 esta orientação, o cidadão expos a situação através do e-mail das organizações registradas neste  
113 conselho, acrescentando que o teor do referido e-mail fere a moral do CMDCA. Vivian sugeriu que  
114 seja realizado boletim de ocorrência, contra este cidadão pela conduta de “difamação” contra o  
115 CMDCA. Luciana abriu votação via chat, sendo voto unânime para aprovação da medida.  
116 **10. Documento de recomendação do MP:** Luciana (CMDCA) realizou leitura na íntegra do  
117 documento recebido através do e-mail do CMDCA, enviado pelo MP quanto ao ofício nº 02/2020  
118 – Recomendações a Fazenda da Esperança. Devido à gravidade das informações contidas neste  
119 documento, foi proposto após discussão do caso, a criação de uma comissão de monitoramento da  
120 situação e possíveis desdobramentos do caso. Aberto voto via chat, foi unânime o parecer  
121 favorável para a criação da comissão. Os conselheiros manifestaram-se para compor a comissão,  
122 sendo elas: Luciana, Jessica e Andreia. Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada  
123 pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira do CMDCA Fatima Aparecida Aires, no  
124 dia 03 de dezembro de 2020.